



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025/FME

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, MACENA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço na Rua 23/A, nº1755, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual gestor o senhor MARCOS MOTA NASCIMENTO, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 569.845.104/49 e portador do RG Nº 1042796 SSP/TO, residente e domiciliada no Rua Morrinhos, n.º 1730, Setor Sul - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 05/2025, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MACENA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.729.582/0001-81 - Nome de Fantasia: **MACENSA CONSULTORIA**, com sediada na Q ACNE 11 RUA PEDESTRE NE 9/N15 Plano Diretor Norte de Palmas Tocantins- CEP 77.006-028, representada neste ato pelo senhora **MARIA ELIVAN MACENA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob nº 263.383.271-72, portadora do RG sob Nº164.680 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Alameda Acácia - Lote 32- QI 15 Plano Diretor Sul de Palmas Tocantins -CEP: 77.019-878 - Fone: (63) 99928-8116 - E-mail: macenaconsultoriapalmas@gmail.com, resolvem celebrar o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo Nº 004/2024, originário do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/FMECO/TO**, que versa sobre a contratação da empresa MACENA CONULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**, prevista no **Contratual Nº. 004/2024**, proveniente do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024/FMECO/TO**, para fazer face de divisão de valores nas dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração, do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a Inexigibilidade de Licitação 001/2024/FMECO/TO, Contrato Administrativo Nº 004/2024, regido pela a Lei n. 8.666/93 **inclui-se** a seguinte dotação orçamentária:

FORMAÇÃO CONTINUADA FUNDEB 30%

DOTAÇÃO: 20.44.12.361.1204.2.586

ELEMENTO: 339039

FICHA: 1185

FONTE: 1.540.0000.00 0000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2025

MARCOS MOTA NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 005/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-78f5f5-270120251657465795**

